



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2014.

Em, 26 de Agosto de 2014.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE  
AO SR. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO.

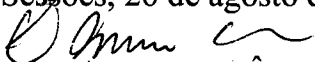
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Júlio César Ribeiro, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.

  
EDUARDO CORRÊA KITA  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

